



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 304/2009

“Cancela Função Gratificada FG - 06”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelada a Função Gratificada FG – 06 da Senhora **FLAVIANNE NAVES FONTOURA**, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal